



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01  
4

PROCESSO Nº: 2.790/2011.

DATA ABERTURA: 09/12/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº113/2011.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



02

Aracruz, 09 de Dezembro de 2011.

**MENSAGEM Nº 113/2011.**  
**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES**

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para celebração de Convênio com o Estado do Espírito Santo, através do Corpo de Bombeiros.

O objetivo desta lei é formar uma parceria com o Corpo de Bombeiros, para a prática de ações de salvamento marítimo e lacustre no Município de Aracruz, especialmente nas praias da orla e na Lagoa do Aguiar, em Jacupemba.

As ações incluem ainda a realização de treinamento, capacitação e supervisão dos guarda-vidas que estarão trabalhando no Município no período de verão.

Assim, contando com a acolhida lógica e sensata de Vs. Ex<sup>as</sup>, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, como ele se apresenta.

Atenciosamente,



**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal



03

**APROVADO 1º TURNO**

Em 22/12/2011

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 09/12/2011.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA APOIAR TECNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Corpo de Bombeiros Militar – CBMES, objetivando ações de salvamento marítimo e lacustre neste Município, orientando e supervisionando todas as atividades dos guarda-vidas no verão 2011/2012.

Parágrafo único – Estabelece-se uma parceria institucional entre o CBMES e Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Fica autorizado o fornecimento de 1631 (hum mil, seiscentos e trinta e um) litros de combustível pela Secretaria Municipal de Suprimentos, bem como lanche e alimentação dos Supervisores do Corpo de Bombeiros durante a vigência do Convênio que será fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º As responsabilidades das instituições estão previstas no Convênio e Plano de Trabalho.

Art. 4º A vigência do Convênio terá duração de 3 (três) meses a partir do dia 16/12/2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

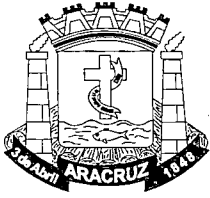
Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Dezembro de 2011.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

**APROVADO 2º TURNO**

Em 06/02/2012

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



04  
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.790/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 09/12/2011.

  
PROTOCOLO GERAL.



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2.790/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 113/2011

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator

**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 13 de dezembro de 2011.

**PRESIDENTE:** Gilberto Furieri.....

**RELATOR:** Orvanir Pedro Boschetti.....

**MEMBRO** Anderson Segatto Ghidetti.....

**APROVADO 1º TURNO**  
Em 22 / 12 / 2011

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 06 / 02 / 2012

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

06  
Auer

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.790/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 113/2011

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 13 de dezembro de 2011.

**PRESIDENTE:** Ozair Coutinho G. Auer .....  
**RELATOR:** George Cardozo Coutinho.....  
**MEMBRO** Gilberto Furieri.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 22 / 12 / 2011

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 06 / 02 / 2012

Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno:.....Data:.....

2º Turno: .....Data: .....

### PROPOSIÇÃO:

*Dispor sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para apoiar tecnicamente e financeiramente o Corpo de Bombeiros.*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		/		
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X				
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X				
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X				
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<i>Ausente</i>				
OZAIR COUTINHO G. AUER	<i>Ausente</i>				
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI		DEN	TE
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	X				
VALDECI COVRE	X				

GILBERTO FURIERI	AFASTADO
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	AFASTADO
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis *06*.....votos      2º Turno: favoráveis .....votos  
              contrários *00*.....votos                      contrários.....votos

1º Secretário Ad-Hoc









# Câmara Municipal de Aracruz

41  
Halt

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 07 de fevereiro de 2012.

Of. nº. 037/2012  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 113/2011 - Autoriza o Poder Executivo Municipal para apoiar tecnicamente e financeiramente o Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 134ª Sessão Ordinária, realizada em 06/02/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta